



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI..... N°939/2022.

“INSTITUI A CRECHE ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA VIEIRA BERTONCINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) – Institui a Creche Municipal Alzira Vieira Bertoncini em creche e escola de educação infantil, ficando denominado Creche Escola Municipal Alzira Vieira Bertoncini.

Parágrafo Único – A Creche Escola Municipal Alzira Vieira Bertoncini está situada na Rua Frei Manoel Bragdia, nº 660.

ARTIGO 2º) – A partir da publicação desta Lei, todos os documentos oficiais serão obrigatórios o uso da nomenclatura Creche Escola Municipal Alzira Vieira Bertoncini.

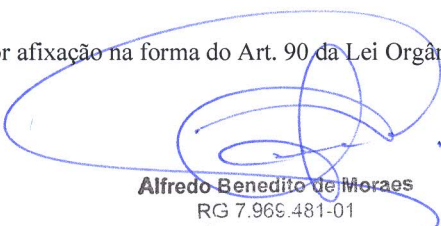
ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de **VERBAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO ORÇAMENTO VIGENTES, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.**

ARTIGO 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 09 de maio de 2022, revogadas a disposições em contrários.

Prefeitura Municipal Estância Climática de Campos Novos Paulista, 09 de agosto de 2022.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno